




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO


Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Faz saber, que em conformidade com artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 26.852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, se encontra na Repartição Administrativa desta Câmara Municipal um projeto **“Consulta de Projeto; Proc.º 30-1004/18 (4344/F) – Aditamento – Ramal Aéreo de MT a 10 kV entre o Ramal para o PT 1039 RAEGE e o Ramal para o PT 1034 NAV – C. Recetor, freguesia de S. Pedro, Concelho de Vila do Porto, Ilha de Stª Maria”**, que ficará patente ao público, durante, quinze dias a contar da data do presente Edital, e nas horas normais de expediente, para eventuais reclamações, podendo os interessados apresentar as mesmas na Secção de Atendimento Geral/Expediente desta Câmara Municipal ou diretamente na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, em Ponta Delgada, no prazo mencionados nestes Éditos.

Para se constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Porto, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 25 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues